PORTARIA N° 351/2010

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR nos termos da Lei nº. 2367/2010, o servidor ARMANDO MITSUO ONO, para Odontologo 20 horas, nível 04, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Novembro de 2010.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Novembro de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal